

Resolução N° 39/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a apresentação e aprovação da Prestação de contas da 2ª Edição do Projeto: É Hora de Brincar.

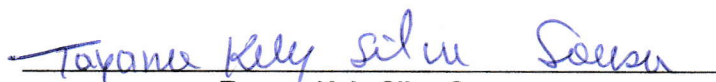
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 01 de dezembro de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a prestação de contas da 2ª Edição do Projeto: É Hora de Brincar;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 01 de dezembro de 2023.



Tayana Kely Silva Sousa
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:



